



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2031/2012

Designar para substituição a servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.569.239-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 015.303.009-75, admitida em 18 de fevereiro de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **KALINA KELLY ELIAS BRANDÃO ROCHA CORRÊA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.996.658-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 819.855.099-20, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Sebastião de Mattos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Maternidade, no período de 17 de outubro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 203/2012

ANEXO - Declaração de Inexistência de Imposto de Renda - IRPF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA - IRPF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA - IRPF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA - IRPF

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA - IRPF

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26 / outubro	/ 20 12
DE Nº 9613	
UMUARAMA, 26 / 10	/ 20 12
Bryan D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA - IRPF